



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO DA SAÚDE AO  
PRECEPTOR E MÉDICO PEDIATRA LEONARDO  
AUGUSTO CABRAL BULCÃO.**

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Prêmio Mérito da Saúde ao Preceptor e Médico Pediatra Leonardo Augusto Cabral Bulcão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro  
Presidente**